



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 03 de dezembro de 2024.

Às 17 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antônio Cipriano (Presidente) José Junior Massoquetto (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 07 (sete) proposições apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 36/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 37/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Dispõe sobre os tributos municipais para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2025”.

**PROJETO DE LEI Nº 38/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Dispõe sobre os cargos em comissão e dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 39/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição por desapropriação ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 40/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Rebouças e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 41/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Dispõe sobre a revogação da Lei 2418/2022, altera a Lei nº 1191/2008 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, e dá outras providências”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à proposição. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 03 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO  
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro